

PORTARIA N.º 010/2026 – DIREÇÃO DE CAMPUS

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para planejamento da distribuição de espaços para os cursos do Campus de União da Vitória/Unespar

O Diretor do Campus de União da Vitória – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a Ata n.º 002/2026 do Conselho de Campus;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Grupo de Trabalho para planejamento da distribuição de espaços para os cursos do Campus de União da Vitória da UNESPAR, conforme segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Fernando Richter de Araújo	049.XXX.XXX-00	Coordenador
Reginaldo de Lima Correia	083.XXX.XXX-18	Docente
Estevão Lemos da Cruz	047.XXX.XXX-13	Docente
Adriana Maria de Grandi	881.XXX.XXX-15	Docente
Lisandra Cristina Kaminski Moreno	058.XXX.XXX-40	Docente
Giseli Batista Sanches	033.XXX.XXX-54	Agente universitária
Zeni Cristina Ziemann	623.XXX.XXX-87	Agente universitária
Cauã Olavo Ribas	012.XXX.XXX-81	Discente
Kamyly Vilpert	140.XXX.XXX-40	Discente

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como atribuições: subsidiar a Direção e o conselho de campus com informações sobre a utilização dos espaços, realizar reuniões administrativas e apresentar os informes sobre o andamento dos trabalhos.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar, Campus de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2026.

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DE CAMPUS
PORTARIA N.º 1538/2025-REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria010.2026_GrupodeTrabalhoparaplanejamentodeespacos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 25/04/2026 10:07 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **25.802.254-8** por: **Luci Fatima Pereira** em: 23/04/2026 22:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: